## FUNDO DE GESTÃO E RECUPERAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

CNPJ nº 35.880.835/0001-68

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada de forma virtual em 27 de dezembro de 2023, às 10 horas, na sede da MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira, com sede na Rua Alves Guimarães, n.º 1212, CEP 05410-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 36.864.992/0001-42, devidamente autorizada a administrar fundos de investimento pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do Ato Declaratório nº 18.667, expedido em 19 de abril de 2021, administrador fiduciário ("Administradora") do FUNDO DE GESTÃO E RECUPERAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.880.835/0001-68 ("Fundo").

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação prévia a esta assembleia geral de cotistas ("<u>Assembleia Geral</u>"), nos termos do § 5º do Artigo 28 da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada ("<u>Instrução CVM 356</u>") e do Artigo 14.5.1 regulamento do Fundo ("<u>Regulamento</u>"), em virtude da presença do cotista do Fundo que detém a totalidade das cotas subscritas de emissão do Fundo ("<u>Cotista</u>"). Presente, ainda, os representantes da Administradora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: André Machado Rocha; e Secretário: Elvis Souza.

**ORDEM DO DIA**: Em atenção ao Artigo 26 da Instrução CVM 356 e ao Artigo 14.1, "ii" do Regulamento, deliberar sobre a incorporação de parcela cindida do "**JGB I FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO"**, inscrito no CNPJ nº 43.164.735/0001-63 ("<u>Fundo Cindido"</u>), composta pelos ativos indicados no <u>Anexo I</u> ("<u>Parcela Cindida"</u>) na data base do fechamento do dia 26 de dezembro de 2023 ("<u>Data da Cisão</u>").

**DELIBERAÇÕES**: O Cotista representando 100% (cem por cento) das cotas subscritas do Fundo deliberou, sem quaisquer ressalvas, pela aprovação da matéria indicada na "Ordem do Dia" acima, conforme posta à deliberação da Assembleia Geral.

Considerando (i) que a deliberação foi aprovada pela unanimidade dos cotistas do Fundo e (ii) que a Parcela Cindida é compatível com a atual política de investimentos do Fundo, a incorporação aprovada nesta Assembleia Geral será efetivada na data de 27 de dezembro de 2023.

Por fim, o Cotista autoriza a Administradora a tomar quaisquer providências necessárias para a implementação da matéria ora aprovada.

**ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário dos fatos ocorridos, a qual foi lida, aprovada e assinada.

São Paulo, 27 de dezembro de 2023.

Mesa:

André Madhado Rodha

André Machado Rocha

Presidente

DocuSigned by:

Elvis Souza

**Elvis Souza** Secretário

DocuSigned by:

Luiz Carlos Mmi

DocuSigned by:

Ana Carolina Ferracciu Continho de Moura

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

#### <u>ANEXO I</u>

# FUNDO DE GESTÃO E RECUPERAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

CNPJ nº 35.880.835/0001-68

### **Ativos Incorporados:**

Nome/Descrição	Quantidade
Certificados de Recebíveis do Agronegócio Eleandro (CRA022006N7)	65.000
Prêmio Certificados de Recebíveis do Agronegócio Eleandro	7.150.000
Valor a Receber Juros (VALREC JUROS)	1